



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 143/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim.</p> <p>Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2022.</p> <p>JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 143/22
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, os moradores do Distrito de Surpresa não dispõem de acesso a água com qualidade para consumo humano e animal, o que requer à perfuração de poço artesiano na comunidade em voga, garantirá o acesso a água para servir de consumo humano, animal e o cultivo de praticamente todos os tipos de hortaliças e pomares. No caso humano, serve para abastecimento da casa, para atividades do dia a dia, como cozinhar, lavar roupa e tomar banho sem se preocupar em faltar água.

Por conseguinte, a água é de grande importância para criação do gado de corte e leiteiro, porcos, aves e outros animais, que também precisam de muita água para o preparo dos bebedouros, de alimentos e limpeza dos ambientes. No caso do cultivo da terra, hortaliças e pomares depende de um grande volume de água.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim.

Todavia, caberia a CAERD assumir a responsabilidade de fazer o levantamento da quantidade de famílias beneficiadas que necessitam de perfuração do poço artesiano, por sua vez, o filtro, pré-filtro, motobomba e vedação, seja de responsabilidade do proprietário rural. O poço artesiano para zona rural é a melhor alternativa para quem lida com grande volume de água e precisa de abastecimento constante e ininterrupto.

Insta ainda, dizer que, o poço artesiano é uma alternativa viável e de longo alcance, tanto na melhoria da qualidade de vida como na garantia de produção desses pequenos agricultores que serão beneficiados.

Face ao exposto apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações 07 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE